CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551 e 3371-1384.
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail câmara.piumhi@terra.com.br
Site www.camarapiumhi.mg.gov.br **CEP 37925-000 PIUMHI-MG**

P O R T A R I A Nº. 40/2013

Dispõe Sobre a Nomeação de Cargo em Comissão da Servidora no âmbito do Poder Legislativo Municipal e Dá Outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Piumhi-MG, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MARIA ANGÉLICA PAMPLONA GONÇALVES OLIVEIRA**, brasileira, solteira, Bacharel em Direito, residente e domiciliada em Piumhi, portadora do RG n° MG-14.338.140 e do CPF. 101.561.916-95, ao Cargo em Comissão: CONTROLADOR INTERNO, CÓDIGO CONTI, atendendo às disposições constantes da Lei 1.951 de 06 de julho de 2010.

Art. 2º. A Servidora, ora nomeada, assume neste ato, o compromisso de exercer com responsabilidade as atribuições para as quais foi designada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piumhi, 24 de setembro de 2013.

GERALDO ROMEU DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi-MG.

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Data 24 / 09 / 2013.